



**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA,
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 5326/17 – recebeu Parecer nº 435, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 7960/18 – recebeu Parecer nº 436, favorável, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli; Processo nº 3131/18 – recebeu Parecer nº 437, inconstitucional e ilegal, do relator Edison Roberto Parra; Processo nº 3308/18 – recebeu parecer nº 438, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva e Processo nº 3391/18 – recebeu parecer nº 439, inconstitucional e ilegal, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 0314/8 e 0962/18, Vereador Edison Roberto Parra – Processo nº 0961/18, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli – Processos nº 3092/18 e 1082/18, Vereadora Sueli Nogueira Ferreira da Silva – Processo nº 3142/18. Em tempo: os processos de nº 0260/18 e 0313/17, ambos de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com o autor para que efetue modificações nos projetos de lei. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.


Presidente:


Vice-Presidente:

Membros:
